

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 23/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 870, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.595, de 28 de agosto de 2024, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica azul ou preta** e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

2.2.1. Para os cargos de:

Médico, Nutricionista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Psicólogo e Assistente Social

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Creatinina;
- k) Ureia;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Fosfatase alcalina;
- o) Bilirrubina totais e frações;
- p) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;

- q) Sorologia para lues (VDRL);
- r) Sorologia HBS AG;
- s) Sorologia Anti-HCV;
- t) Sorologia Anti HBS,
- u) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.2.2. Para os cargos de:

Fonoaudiólogo

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista
- i) Hemograma completo;
- j) Glicemia (jejum);
- k) Creatinina;
- l) Ureia;
- m) TGO;
- n) TGP;
- o) Fosfatase alcalina;
- p) Bilirrubina totais e frações;
- q) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- r) Sorologia para lues (VDRL);
- s) Sorologia HBS AG;
- t) Sorologia Anti-HCV;
- u) Sorologia Anti HBS,
- v) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.2.3. Para os cargos de:

Fisioterapia e Enfermagem

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;

- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;
- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de setembro de 2024.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos

humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 23/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 16/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FONOAUDIÓLOGO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170005471	JOAO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	AC	1º/-
2	AC	170001317	DANIELLA MOURA GONCALVES	Fonoaudiólogo	AC	2º/-
3	CN	170004195	LARISSA ERANI BUZZO	Fonoaudiólogo	AC	3º/-
4	AC	170001913	GLAUCE RITTOMI ODAKURA	Fonoaudiólogo	AC	4º/-
5	AC	170004567	DAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS DE BRITO	Fonoaudiólogo	AC	5º/-
ASSISTENTE SOCIAL						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170001433	JOZYANE GONCALVES DE AQUINO DA SILVA	Assistente Social	AC	1º/-
2	AC	170003843	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	AC	2º/-
3	CN	170001915	VALERIA COLMAN DE OLIVEIRA HOKAMA DOS ANJOS	Assistente Social	CN	11º/1º
4	AC	170003478	ANTONIO INACIO DA SILVA	Assistente Social	AC	3º/-
5	AC	170001191	BRUNO DE OLIVEIRA AQUINO	Assistente Social	AC	4º/-
PSICÓLOGO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000651	EDUARDO GODOY DA ROCHA	Psicólogo	AC	1º/-
2	AC	170000820	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	Psicólogo	AC	2º/-
3	CN	170002209	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	Psicólogo	CN	23º/1º
4	AC	170006201	ANA CARLA DA SILVA REIMANN	Psicólogo	AC	3º/-
NUTRICIONISTA						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170002702	ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS	Nutricionista	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC

Data: 16/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FONOAUDIÓLOGO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170005471	JOAO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	AC	1º/-
1	AC	170003198	LUCAS GUERRA DE SOUZA	Médico Socorrista	AC	1º/-
2	AC	170006805	JOAO EDUARDO MARCOTTI	Médico Socorrista	AC	2º/-
3	CN	170004077	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	Médico Socorrista	CN	15º/1º
4	AC	170002983	PEDRO LUCAS KUIBIDA BELLEZE	Médico Socorrista	AC	3º/-
5	AC	170003143	JOSUE VIEIRA DA SILVA	Médico Socorrista	AC	4º/-

Data: 16/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FARMACÊUTICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000086	JONATHAS PEREIRA LANNA DA COSTA	Farmacêutico	AC	1º/-
2	AC	170005614	LUIZ GONCALVES MENDES JUNIOR	Farmacêutico	AC	2º/-
3	CN	170000019	MARINA FELICIDADE RAMOS	Farmacêutico	CN	3º/1º
4	AC	170004899	SARAH KAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Farmacêutico	AC	4º/-
5	AC	170000990	ANGELICA LUIZE CARDOSO FERREIRA	Farmacêutico	AC	5º/-
6	AC	170001839	KASSIA ANDERSEN DOS REIS	Farmacêutico	AC	6º/-
7	AC	170004314	KARINA VIEIRA DANTAS	Farmacêutico	AC	7º/-
8	CN	170002120	LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	Farmacêutico	AC	8º/-
9	PCD	170004293	DANIELLE MAYARA RODRIGUES PALHAO DE REZENDE	Farmacêutico	AC	9º/-
10	AC	170005462	GABRIELLE TEIXEIRA MACHADO	Farmacêutico	AC	10º/-

Data: 17/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
FISIOTERAPEUTA						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170003718	PAMELA KARINE BRAVIN	Fisioterapeuta	AC	1º/-
2	AC	170002115	RAISSA DE SOUSA CAMELO LIMA	Fisioterapeuta	AC	2º/-
3	CN	170001793	JANAINA AVALOS DA SILVA	Fisioterapeuta	CN	25º/1º
4	AC	170006163	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	Fisioterapeuta	AC	3º/-
5	AC	170000517	MATEUS FERREIRA DA CONCEICAO	Fisioterapeuta	AC	4º/-
6	AC	170002415	BRUNA OLIVEIRA CORREA DO AMARAL	Fisioterapeuta	AC	5º/-
7	AC	170002573	MISLEINE ARAGAO COSTA CORTEZ	Fisioterapeuta	AC	6º/-
8	CN	170006108	ODILON CARDOSO DOS SANTOS NETO	Fisioterapeuta	CN	29º/2º
9	AC	170006006	FLAVIA SOUZA MAIA	Fisioterapeuta	AC	7º/-
10	PCD	170000996	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	PCD	8º/1º

Data: 17/09/2024 | Horário: 12H30M

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Cotista Pessoa com Deficiência

FISIOTERAPEUTA

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
11	AC	170004903	PATRICIA HENRIQUE SILVA	Fisioterapeuta	AC	9º/-
12	AC	170004394	MOEMA AMORIM TEIXEIRA	Fisioterapeuta	AC	10º/-
13	CN	170003368	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	CN	37º/3º
14	AC	170005151	ANDRESSA LAGOA NASCIMENTO FRANCA	Fisioterapeuta	AC	11º/-
15	AC	170001505	TOBIAS NATAN ZUFFO	Fisioterapeuta	AC	12º/-

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170006750	AMANDA DE SOUZA BARBOSA	Farmacêutico Bioquímico	AC	1º/-
2	AC	170005270	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	Farmacêutico Bioquímico	CN	2º/1º

BIOMÉDICO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000065	AMANDA LOREN DE OLIVEIRA BRANDAO	Biomédico	AC	1º/-
2	AC	170004340	ISABELA ALVES DE SOUZA	Biomédico	AC	2º/-

MÉDICO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003440	ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	Médico Ginecologista e Obstetra	AC	1º/-
2	CN	170002345	GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA	Médico Ginecologista e Obstetra	CN	4º/1º

MÉDICO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004674	ELISEU WILLIAMS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	Médico Nefrologista	AC	1º/-

Data: 18/09/2024 | Horário: 7H30M

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Cotista Pessoa com Deficiência

ENFERMEIRO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170004451	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONCA	Enfermeiro	AC	1º/-
2	AC	170000903	YGOR DA COSTA FRANCO	Enfermeiro	AC	2º/-
3	CN	170001784	RAQUEL SILVA PEREIRA	Enfermeiro	CN	11º/1º
4	AC	170005586	ANGELICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	Enfermeiro	AC	3º/-
5	AC	170000893	MICHELLE PETUCO	Enfermeiro	AC	4º/-
6	AC	170002165	NATALINA DOS SANTOS ALVES SILVA	Enfermeiro	AC	5º/-
7	AC	170003673	JOICE ELICA ESPINDOLA PAES OZELAME	Enfermeiro	AC	6º/-
8	CN	170001921	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	CN	17º/2º
9	AC	170003872	ANNA KRISTINA SILVA COELHO	Enfermeiro	AC	7º/-

Data: 18/09/2024 | Horário: 9H30M

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Cotista Pessoa com Deficiência

MÉDICO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170004133	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Médico Intensivista Adulto	AC	1º/-
2	AC	170003407	GIOVANNI ROSSI ARAUJO CHAVES	Médico Intensivista Adulto	AC	2º/-
3	CN	170001483	IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	Médico Intensivista Adulto	CN	16º/1º
4	AC	170003389	JOAO ANTONIO CARRETONI RICCO	Médico Intensivista Adulto	AC	3º/-
5	PCD	170001219	FABIO SARTORI SCHWERZ	Médico Intensivista Adulto	AC	4º/-

Data: 18/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
ENFERMEIRO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
10	PCD	170006485	NATALIA CASSAGO MARCOS MASSARINE	Enfermeiro	AC	8º/-
11	AC	170001296	SANDRO MENEZES AVALOS	Enfermeiro	AC	9º/-
12	AC	170003522	DANILO DOS SANTOS CONRADO	Enfermeiro	AC	10º/-
13	CN	170003326	PAOLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	CN	22º/3º
14	AC	170002630	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	Enfermeiro	AC	12º/-
15	AC	170002893	NATALY QUINTANA COELHO BERTUZZI	Enfermeiro	AC	13º/-
16	AC	170004470	MATHEUS SALLYS OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	AC	14º/-
17	CI	170000483	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	Enfermeiro	AC	15º/-
18	CN	170004499	FRANCISCA CARLA DA SILVA MENDONCA	Enfermeiro	CN	39º/4º
19	AC	170001100	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	Enfermeiro	AC	16º/-

Data: 18/09/2024 Horário: 10H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
ENFERMEIRO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
20	AC	170000322	NERIANE ROSA REZENDE	Enfermeiro	AC	8º/-
21	AC	170005755	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	Enfermeiro	AC	9º/-
22	AC	170001729	LEILA ROSA VIEIRA	Enfermeiro	AC	10º/-
23	CN	170000461	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	CN	44º/5º
24	AC	170002439	JESSICA OLIVEIRA BRANDAO	Enfermeiro	AC	21º/-
25	AC	170004382	SHAIANE DE FARIAS DURVAL	Enfermeiro	AC	23º/-
26	AC	170003725	KARINE GIULIANO SOARES	Enfermeiro	AC	24º/-
27	AC	170001682	MARIANE HOFFMEISTER NOBRE	Enfermeiro	AC	25º/-
28	CN	170002990	SUZANA ROSA	Enfermeiro	CN	56º/6º
29	AC	170000063	TAMARA NANTES SERENZA	Enfermeiro	AC	26º/-
30	PCD	170005674	RAYSSA OLIVEIRA FERREIRA RIBEIRO RODRIGUES	Enfermeiro	AC	27º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005727	SILDOMAR QUEIROZ E SILVA	Médico Radiologista Intervencionista	AC	1º/-

Data: 19/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004211	CAMILA COSTA NETO	Médico Neonatologista	AC	1º/-
2	CN	170000018	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Neonatologista	AC	2º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170002714	GUILHERME ALVES CORRÊA	Médico Cardiologista	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004190	DANIELA RIBEIRO ALEIXO FERNANDES	Médico Ecocardiografista	AC	1º/-
2	AC	170005227	AMANDA RIBEIRO STEFANINI	Médico Ecocardiografista	AC	2º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005280	DEBORAH GARCIA PEREIRA SAID SANTOS	Médico Endoscopista	AC	1º/-

Data: 19/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004211	CAMILA COSTA NETO	Médico Neonatologista	AC	1º/-
2	CN	170000018	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Neonatologista	AC	2º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170002714	GUILHERME ALVES CORRÊA	Médico Cardiologista	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004190	DANIELA RIBEIRO ALEIXO FERNANDES	Médico Ecocardiografista	AC	1º/-
2	AC	170005227	AMANDA RIBEIRO STEFANINI	Médico Ecocardiografista	AC	2º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170002716	ANNA CAROLINA DA COSTA ARGUELLO	Médico Ultrassonografista	AC	1º/-
2	CN	170002781	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	Médico Ultrassonografista	AC	2º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005110	MAYSE MARCELLY PEIXOTO RIBEIRO	Médico Pneumologista	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003887	GEISON JOSE DO PRADO VENTURA	Médico Endocrinologista	AC	1º/-

Data: 20/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005566	EVERTON JOSE DE PAULA	Médico Radiologista	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003657	DHYNAEL ALLAN MOTA FRANCA	Médico Plantonista Hospitalar	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004814	KAREN GUERRA DE SOUZA	Médico Cirurgião - Torácico	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003954	VITOR TELLES FARIA	Médico Cirurgião - Geral	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170006383	FERNANDA NICOLI BROCH	Médico Neurologista	AC	1º/-
MÉDICO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170000554	HERON LEAL FARIAS	Médico Oftalmologista	AC	1º/-

b) Etapa II – Posse.

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS

Para aqueles que realizaram a Perícia no dia:	Data de Posse:	Horário da Posse
16/09	16/09	14 às 16 Horas
17/09	17/09	
18/09	18/09	
19/09	19/09	
20/09	20/09	

EDITAL n. 18/2024 - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 871, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.595, de 28 de agosto de 2024, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

2.2.1. Para os cargos de:

Agente Condutor de Veículos

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - a) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - b) Raio x da coluna cervical, com laudo;
 - c) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- d) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista
- e) Hemograma completo;
- f) Glicemia (jejum);
- g) Creatinina;
- h) Ureia;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Fosfatase alcalina;
- l) Bilirrubina totais e frações;
- m) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- n) Sorologia para lues (VDRL);

- o) Sorologia HBS AG;
- p) Sorologia Anti-HCV;
- q) Sorologia Anti HBS,
- r) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.2.2. Para os cargos de:

Agente de Serviços Hospitalares, Agente de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico de Enfermagem

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;
- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor

ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de setembro de 2024.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado,

certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo

grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 18/2024 - SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/MÉDIO/2024**

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 20/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO EM RADIOLOGIA						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	160001484	ANA GRAZIELA SERRA SERPA	Técnico em Radiologia	AC	1º/-

Data: 20/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
2	AC	160000124	CINTHIA DE MORAES TOMAZ ARAUJO	Técnico em Radiologia	AC	2º/-
3	CN	160003321	VITOR HUGO SALES CAVALHEIRO	Técnico em Radiologia	CN	7º/1º
4	AC	160001041	ALINE UEHARA QUEIROZ	Técnico em Radiologia	AC	3º/-
5	AC	160006813	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	AC	4º/-
6	AC	160000783	RODRIGO CORREA DE LIMA	Técnico em Radiologia	AC	5º/-
7	AC	160007316	GABRIEL SOUZA SANTOS SOARES	Técnico em Radiologia	AC	6º/-
8	CN	160007618	LEANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	AC	8º/-
9	AC	160006873	JEFERSON QUINTAL MACEDO	Técnico em Radiologia	AC	9º/-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	160007635	TAYLA FAGUNDES LEAL	Técnico de Laboratório	AC	1º/-
2	AC	160002702	GIOVANA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório	AC	2º/-
3	CN	160006215	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONCA	Técnico de Laboratório	AC	3º/-

Data: 20/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	160004767	ADIL FLORO DE SOUZA PENAJO	Técnico de Enfermagem	AC	1º/-
2	AC	160000104	JESSICA TAVEIRA BASTOS MOREIRA	Técnico de Enfermagem	AC	2º/-
3	CN	160005183	FABIO ESTEVES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	AC	3º/-
4	AC	160008224	ALINY MIRANDA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	AC	4º/-
5	AC	160008149	DIONISIO MARTINS CARDOZO	Técnico de Enfermagem	AC	5º/-
6	AC	160006570	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	Técnico de Enfermagem	AC	6º/-
7	AC	160001917	PAULA GABRIELA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	AC	7º/-
8	CN	160002268	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	AC	8º/-
9	AC	160001105	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	AC	9º/-
10	PCD	160008720	GABRIEL DE ARAUJO MARTINS	Técnico de Enfermagem	AC	10º/-

Data: 20/09/2024 Horário: 12H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
11	AC	160005255	FELIPE VOLPATTO DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	AC	11º/-
12	AC	160006761	DENISE CHAVES DOS SANTOS DIAS	Técnico de Enfermagem	AC	12º/-
13	CN	160001757	VIVIANE PAULA DE MESQUITA AVILA	Técnico de Enfermagem	AC	13º/-
14	AC	160004899	RITA DE CASSIA GUIMARAES	Técnico de Enfermagem	AC	14º/-
15	AC	160003033	EDUARDO EREMIS SANTOS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	AC	15º/-
16	AC	160006812	CLAUDIA CHRISTINY GONZALEZ	Técnico de Enfermagem	AC	16º/-
17	CI	160004956	ANDERSON PEREIRA CUNHA	Técnico de Enfermagem	AC	17º/-
18	CN	160000976	GRAZIELY MEIRELES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	AC	18º/-
19	AC	160004171	ANA MARIA GUTIERREZ BUENO	Técnico de Enfermagem	AC	19º/-
20	AC	160000375	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	Técnico de Enfermagem	AC	20º/-
21	AC	160004905	QUEILA BRITO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	AC	21º/-
22	AC	160004473	RHAISSA GIOVANA TABORGA GALHARTE	Técnico de Enfermagem	AC	22º/-

Data: 23/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
23	CN	160001241	FABIO DA SILVA VILLANOVA	Técnico de Enfermagem	AC	23º/-

Data: 23/09/2024 Horário: 7H30M						
24	AC	160003891	MARISA SOARES DA ROCHA	Técnico de Enfermagem	AC	24°/-
25	AC	160003935	LUCIANO FROES	Técnico de Enfermagem	AC	25°/-
26	AC	160000785	RENATA DE MATOS MOURA	Técnico de Enfermagem	AC	26°/-
27	AC	160002684	MICHELA KATIUSE MARQUES	Técnico de Enfermagem	AC	27°/-
28	CN	160006370	MAIKON ELIAS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	AC	28°/-
29	AC	160003079	JULIANA DE OLIVEIRA MORAIS	Técnico de Enfermagem	AC	29°/-
30	PCD	160008369	MARY SANDRA MELGAREJO	Técnico de Enfermagem	AC	30°/-
31	AC	160004727	SUZILENE DOS SANTOS BERNARDES	Técnico de Enfermagem	AC	31°/-
32	AC	160002578	THIAGO COSTA IFRANO	Técnico de Enfermagem	AC	32°/-
33	CN	160002311	YASMIN ARRUDA PRATES	Técnico de Enfermagem	AC	33°/-
34	AC	160007718	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	AC	34°/-
35	AC	160004062	GEYZE APARECIDA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	AC	35°/-
36	AC	160003531	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	AC	36°/-
37	AC	160008402	KAUYTA ARRUDA	Técnico de Enfermagem	AC	37°/-
38	CN	160007163	BRUNA CARVALHO LACERDA	Técnico de Enfermagem	AC	38°/-
39	AC	160006975	LILLIAN CLAUDIA RODRIGUES CHAVES	Técnico de Enfermagem	AC	39°/-
40	AC	160000647	GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	AC	40°/-
41	AC	160005637	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico de Enfermagem	AC	41°/-
42	AC	160002623	ANDRE GONCALVES DE BARROS	Técnico de Enfermagem	AC	42°/-

Data: 23/09/2024 Horário: 9H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
43	CN	160003893	ERCINDA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	AC	43°/-
44	AC	160005051	THIAGO FOSS EFIGENIO	Técnico de Enfermagem	AC	44°/-
45	AC	160005185	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	AC	45°/-
AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	160000016	YURI DA CUNHA FERREIRA	Agente Condutor de Veículos	AC	1°/-
2	AC	160005761	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	Agente Condutor de Veículos	CN	2°/1°

Data: 23/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
3	CN	160007600	JULIANA FLAUSINO HAVEROTH	Agente Condutor de Veículos	CN	3°/2°
4	AC	160007427	THAYLANE MARQUES GALVAO	Agente Condutor de Veículos	AC	4°/-
5	AC	160001491	ALEX SANDRO DA SILVA TOOME	Agente Condutor de Veículos	AC	5°/-
AGENTE DE FARMÁCIA						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	160005956	ANTONIO AUGUSTO QUINHONES BARROS	Agente de Farmácia	AC	1°/-
2	AC	160008774	VINICIUS NUNES ARAUJO	Agente de Farmácia	AC	2°/-
3	CN	160000431	LUAN LIMA RAMOS	Agente de Farmácia	CN	10°/1°
4	AC	160000532	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	Agente de Farmácia	AC	3°/-
5	AC	160002518	ANNE VANESSA HENCHEN	Agente de Farmácia	AC	4°/-
6	AC	160005585	KENETH CRISTIANO DA COSTA	Agente de Farmácia	AC	5°/-
7	AC	160005801	JHENIFER KAROLINE DE JESUS GOMES	Agente de Farmácia	AC	6°/-

Data: 24/09/2024 Horário: 10H						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AGENTE DE FARMÁCIA						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
8	CN	160001134	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	Agente de Farmácia	CN	13°/2°
9	AC	160008559	DIEGO DIAS PAIAO	Agente de Farmácia	AC	7°/-

Data: 24/09/2024 Horário: 10H						
10	PCD	160000631	FERNANDA NATIELLY CONCEICAO MARTINS	Agente de Farmácia	AC	8°/-
11	AC	160000252	DEBHORA CUENGAS NOGUEIRA	Agente de Farmácia	AC	9°/-
12	AC	160002121	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	Agente de Farmácia	AC	11°/-
13	CN	160008432	NATHANAEL JARDE VILALVA	Agente de Farmácia	CN	14°/3°
14	AC	160002229	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	Agente de Farmácia	AC	12°/-
15	AC	160000345	STHEFANY OLIVEIRA MELLO	Agente de Farmácia	AC	15°/-
16	AC	160001140	DEBORA PALHARES DO NASCIMENTO	Agente de Farmácia	AC	16°/-
17	CI	160001544	CLAUDIANE DELGADO JORGE BENITEZ	Agente de Farmácia	CI	25°/1°

Data: 24/09/2024 Horário: 12H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AGENTE DE FARMÁCIA						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
18	CN	160007743	EVERTON SILVA NASCIMENTO	Agente de Farmácia	CN	44°/4°
19	AC	160008249	ADEMIR BORDIGNON JUNIOR	Agente de Farmácia	AC	17°/-
20	AC	160004025	LADYMICHELEMORAES RAGALZE	Agente de Farmácia	AC	18°/-
AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	160004592	JULLYS HENRIQUE SOARES DA SILVA	Agente de Serviços Hospitalares	AC	1°/-
2	AC	160003640	PATRICIA PACHECO DO NASCIMENTO	Agente de Serviços Hospitalares	AC	2°/-
3	CN	160000862	JAQUELINE SILVA LIMONGES	Agente de Serviços Hospitalares	CN	6°/1°
4	AC	160003913	GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS	Agente de Serviços Hospitalares	AC	3°/-
5	AC	160000219	ELIANE AGUIAR FERREIRA	Agente de Serviços Hospitalares	AC	4°/-
6	AC	160000709	LUIS HENRIQUE FERREIRA	Agente de Serviços Hospitalares	AC	5°/-
7	AC	160000991	DANIELLE ALMEIDA CHAVES	Agente de Serviços Hospitalares	AC	7°/-
8	CN	160004254	MIRIAN DOS REIS CABRAL	Agente de Serviços Hospitalares	CN	11°/2°
9	AC	160001287	NATHALYA MENDES DE SOUZA	Agente de Serviços Hospitalares	AC	8°/-

Data: 25/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
10	PCD	160004433	DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO	Agente de Serviços Hospitalares	AC	9°/-
11	AC	160003850	DANYELLE PEREIRA DE CASTRO	Agente de Serviços Hospitalares	AC	10°/-
12	AC	160007672	CESAR MASSAO SUGAI KOBATA	Agente de Serviços Hospitalares	AC	12°/-
13	CN	160002267	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	Agente de Serviços Hospitalares	AC	13°/-
14	AC	160002778	JOYCE ALVES YAZBEK	Agente de Serviços Hospitalares	AC	14°/-
15	AC	160002724	TAMIRES MOREIRA ERNESTO	Agente de Serviços Hospitalares	AC	15°/-

b) Etapa II – Posse.

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS

Para aqueles que realizaram a Perícia no dia:	Data de Posse:	Horário da Posse
---	----------------	------------------

20/09	20/09	14 às 16 Horas
23/09	23/09	
24/09	24/09	
25/09	25/09	

EDITAL n. 17/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 869, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.595, de 28 de agosto de 2024, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica azul ou preta** e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

2.2.1. Para os cargos de:

Auxiliar de Serviços Hospitalares

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;

- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,

x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de setembro de 2024.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 18/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 25/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	150002786	MARCIO MOTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	1º/-
2	AC	150001950	FABIO ESTEVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	2º/-
3	CN	150000536	EGIDIA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CN	5º/1º

Data: 25/09/2024 Horário: 9H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
4	AC	150002935	KARINE DOMINGOS DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	3º/-
5	AC	150000313	ALESSANDRA FONSECA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	4º/-
6	AC	150000288	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	6º/-

Data: 25/09/2024 Horário: 10H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
7	AC	150001227	FABIO CRISTIANO VASCONCELOS FIGUEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	7º/-
8	CN	150000027	EDNA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CN	9º/2º
9	AC	150002832	JOAO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	8º/-
10	PCD	150000814	TALITA VALERIANA PORFIRIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	PCD	111º/1º
11	AC	150000706	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CN	10º/3º
12	AC	150000472	HELBER XIMENES SCHERES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	11º/-
13	CN	150001563	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CN	34º/4º
14	AC	150003268	WAGNER RAMIREZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	12º/-
15	AC	150000775	GLASIELLA LOURDES PEREIRA FOLLE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	13º/-
16	AC	150000386	RAMAO ALBERTO QUADROS DE MORAES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	14º/-
17	CI	150002402	PAULO LILI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CI	243º/1º

Data: 25/09/2024 Horário: 10H30M						
18	CN	150002506	PEDRO PAULO MENDONCA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	CN	46º/5º

Data: 27/09/2024 Horário: 7H30M						
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Cotista Pessoa com Deficiência						
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES						
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
19	AC	150000874	HENRIQUE BELLO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	15º/-
20	AC	150002735	JEFFERSON LUIZ BISPO SERRA CARDOSO PRIMO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AC	16º/-

b) Etapa II – Posse.

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS

Para aqueles que realizaram a Perícia no dia:	Data de Posse:	Horário da Posse
25/09	25/09	14 às 16 Horas
27/09	27/09	

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 362/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de setembro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS